



## Documento de Formalização de Demanda– Nº 080/2025-SEMAD

|                                                                                   |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Unidade Gestora Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Administração         |                               |
| <b>Setor/Área Requisitante:</b> Gabinete Executivo da Secretaria de Administração |                               |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> João Alexandre Neto                              | <b>Matrícula:</b> nº 046/2025 |
| <b>Cargo/Função:</b> Secretário Municipal de Administração                        |                               |

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Constitui objeto da presente contratação, **a locação de veículos leves, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e substituição imediata em caso de falha mecânica**, destinados a atender as demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, visando garantir a continuidade e eficiência na execução das atividades administrativas e de campo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de disponibilizar meios de transporte adequados e em condições de uso para o pleno desenvolvimento das atividades das Secretarias e Fundos Municipais.

A locação de veículos leves visa assegurar maior eficiência logística, agilidade no deslocamento de servidores e equipes técnicas, bem como otimização dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que o município não dispõe de frota própria suficiente e/ou em condições adequadas para atender à demanda atual, a contratação de empresa especializada permitirá reduzir custos com manutenção, assegurar maior previsibilidade orçamentária e evitar a interrupção das atividades essenciais de caráter administrativo, operacional e social.

Dessa forma, a locação de veículos representa uma medida administrativa economicamente vantajosa e funcionalmente necessária para o bom andamento das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

Assim, solicitamos a aprovação desta medida para assim atender às demandas administrativas de forma ágil e eficaz



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
 Secretaria Municipal de Administração

**3. RIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:**

**Planilha descritiva e quantitativa**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANT. | ADM |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----|
| 1    | <b>VEÍCULO TIPO DE PASSEIO LEVE:</b> CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, POTÊNCIA ACIMA DE 75 CV, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIRBAG DUPLO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020. KM LIVRE. MANUTENÇÃO E SEGURO. | MÊS     | 12     | 4   |
| 2    | <b>VEÍCULO TIPO MINIVAN:</b> MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 130 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIRBAG DUPLO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020. KM LIVRE. MANUTENÇÃO E SEGURO.          | MÊS     | 12     | 1   |
| 3    | <b>VEÍCULO TIPO PICK-UP:</b> MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL DIESEL OU FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIRBAG DUPLO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020. KM LIVRE. MANUTENÇÃO E SEGURO.                                            | MÊS     | 12     | 4   |
| 4    | <b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4:</b> CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 160 CV, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS E AIRBAG, COMBUSTÍVEL DIESEL, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIRBAG DUPLO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020. KM LIVRE. MANUTENÇÃO E SEGURO.                          | MÊS     | 12     | 2   |

**4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá no momento e m que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Secretaria Municipal de Administração

## 5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 23 de outubro de 2025

JOAO ALEXANDRE Assinado de forma digital  
NETO:0264964926 por JOAO ALEXANDRE  
7 NETO:0264964926  
Dados: 2025.10.23 09:15:59  
-03'00'

**João Alexandre Neto**  
Secretário Municipal de Administração



COMISSÃO DE LICITAÇÃO pag 05  
KEYTE CARNEIRO DA MOTA  
236a230e-5f02-4526-9f1b-f6c94baf5167



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 091/2025.

|                                                                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura                |                     |
| Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura |                     |
| Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva                                   | Matrícula: 005/2025 |
| Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura                               |                     |

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para locação de veículos, para transporte de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e colaboradores do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEEX), conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a insuficiência de frota própria para atender à demanda crescente e diversificada no transporte dos alunos atendidos pelo Centro de Atendimento Especial – CAEEX, a Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de contratação de serviços de locação de veículos como a alternativa mais eficiente e viável.

Essa medida representa uma solução estratégica, pois reduz significativamente os custos com manutenção, conservação e renovação da frota própria. Além disso, a locação oferece maior flexibilidade operacional, possibilitando o ajuste do número de veículos conforme a variação da demanda, sem a necessidade de novos investimentos em bens permanentes.

Dessa forma, a contratação dos serviços de locação de veículos se mostra como a melhor opção para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos alunos do CAEEX.

Diante do aumento significativo da demanda de alunos atendidos pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEEX), torna-se imprescindível a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

contratação de locação de veículos para viabilizar os deslocamentos diários das equipes técnicas e dos estudantes. As atividades desenvolvidas pelo CAEEX exigem mobilidade constante entre diferentes unidades educacionais, incluindo escolas da zona rural, domicílios de alunos e visitas institucionais, conforme detalhado a seguir:

**Atendimentos domiciliares:** realizados pela professora psicopedagoga Cleane Lopes Souza Martins, com carga horária de 4 horas semanais, voltados a alunos com limitações severas que impossibilitam o deslocamento até o CAEEX.

- **Atendimentos nas escolas da zona rural:** realizados duas vezes por semana (às terças e quintas-feiras) pela equipe multidisciplinar composta pela Coordenação Pedagógica, Psicóloga e Orientadora Educacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar os alunos, monitorar as ações pedagógicas e oferecer suporte técnico às equipes escolares dessas localidades.
- **Visitas institucionais às unidades escolares da zona urbana:** realizadas semanalmente pela equipe de coordenação do CAEEX, com foco no acompanhamento técnico-pedagógico, monitoramento das ações e suporte às equipes escolares.
- **Transporte diário de alunos para os atendimentos do Atendimento Educacional Especializado (AEE):** considerando que nem todas as unidades educacionais dispõem de salas de AEE, é necessário realizar o traslado dos alunos de suas residências até as unidades que oferecem o serviço.
- **Transporte regular de alunos com dificuldades de locomoção:** realizado de segunda a sexta-feira para quatro alunos (três da rede municipal e um da rede estadual), garantindo o acesso à escola e à continuidade do processo de escolarização.

Diante da complexidade e simultaneidade dessas ações, o uso de três veículos é essencial para assegurar a logística adequada, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Atendimento e a efetivação das ações previstas no Programa de Educação Inclusiva. A locação permitirá maior agilidade, segurança e eficiência no atendimento aos alunos, especialmente aqueles em situação de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

vulnerabilidade ou com necessidades educacionais especiais.

A ausência de veículos compromete diretamente a continuidade dos serviços prestados, os quais são essenciais para garantir o acesso, permanência e desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais. A interrupção desses atendimentos, por falta de transporte, representa um risco à efetivação do direito à educação inclusiva, conforme previsto na legislação vigente e nos planos institucionais da rede municipal de ensino.

Reiteramos nosso compromisso com a oferta de um serviço educacional especializado de qualidade, pautado na equidade e na garantia do direito à educação inclusiva, conforme previsto em lei.

Diante do exposto, evidencia-se a urgente necessidade de abertura de processo licitatório para contratação de locação de veículos, com vistas a atender às demandas operacionais do CAEEEX. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de frota própria capaz de suprir os deslocamentos exigidos pelas ações do Programa de Educação Inclusiva, especialmente no que tange ao atendimento especializado oferecido pelo CAEEEX. Em documentação anexa segue os cronogramas de atendimentos que são realizados pela Educação Especial.

Assim, a contratação imediata de veículos por meio de processo licitatório é medida imprescindível para assegurar a execução das atividades pedagógicas e técnicas, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Atendimento Educacional Especializado.

A contratação será realizada conforme as demandas que vierem a surgir, observando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O prazo contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANT. | PERÍODO DE LOCAÇÃO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|
| 1    | <b>VEÍCULO TIPO DE PASSEIO LEVE:</b><br>CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, POTÊNCIA ACIMA DE 75 CV, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 (QUATRO) PORTAS, AR-CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIRBAG DUPLO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020. | 4      | 12 MESES           |
| 2    | <b>VEÍCULO TIPO MINIVAN:</b><br>MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 130 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIRBAG DUPLO, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020.          | 01     | 12 MESES           |

**4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

**5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

GENIVAL  
 FERNANDES DA  
 SILVA:79196152  
 168

Assinado de forma  
 digital por GENIVAL  
 FERNANDES DA  
 SILVA:79196152168  
 Dados: 2025.10.10  
 11:57:04 -03'00'

Xinguara/Pará, 10 de outubro de 2025.

Genival Fernandes da Silva  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura  
 Decreto 005/2025.